

Promoção plena da manutenção dos idosos no domicílio, através da valorização da vida

Com a conclusão, em 2025, da primeira fase do “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos (2016-2025)”, a sociedade espera que o Governo, apoiado nesta base sólida, implemente uma segunda fase do plano mais prospectiva e sistemática. Estou satisfeito por ver que o Grupo Director Interdepartamental do Mecanismo de Protecção dos Idosos apresentou o “Plano Decenal de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos 2026 a 2035”, com quatro linhas principais: “a saúde física e mental, a valorização da vida, a oferta diversificada de produtos e a inclusão social”, tendo como rumo de desenvolvimento “a macro saúde, a tecnologia inteligente, a indústria dos cabelos grisalhos e a construção de um ambiente inclusivo”. De acordo com as “Projecções da População de Macau 2022-2041”, a proporção da população idosa vai aumentar para 14,6 por cento, prevendo-se que, em 2029, Macau tenha uma sociedade superenvelhecida. A criação de uma vida feliz e a concretização da política de “manutenção dos idosos no domicílio” passam a ser o objectivo nuclear dos idosos em geral e são também as linhas fundamentais para a prestação de serviços aos idosos pelo Governo. Assim, apresento as três sugestões seguintes:

1. Introduzir a aplicação de tecnologia em casa e criar uma rede de protecção da segurança domiciliária dos idosos

Os idosos que vivem em prédios antigos sem elevadores enfrentam dificuldades nas deslocações e riscos de segurança em casa. Proponho ao Governo que reveja o actual “Programa de avaliação da segurança domiciliária dos idosos e de financiamento para a aquisição de equipamentos” e, tomando como referência o “Plano-piloto de apoio financeiro na aquisição de equipamentos auxiliares para deficientes”, actualize o programa e crie um plano de apoio financeiro para a aquisição de equipamentos tecnológicos para idosos e a remodelação da casa, em prol da segurança domiciliária. Deve-se também ponderar, prioritariamente, a introdução dos equipamentos tecnológicos para idosos a funcionar a título experimental na Residência para Idosos, oferecendo apoio financeiro aos que têm idade avançada ou doenças crónicas, que vivem em prédios antigos sem elevadores ou já requereram a atribuição de habitações sociais. Mais, importa criar um “centro de arrendamento e experiência de produtos tecnológicos para idosos”, para estes os poderem experimentar a baixo custo e escolher os mais adequados conforme a sua experiência, o que pode baixar a fasquia para a aquisição e permitir aos idosos viverem de forma mais segura e independente num ambiente que lhes é familiar, sendo crucial para a concretização da política de “manutenção dos idosos no domicílio”.

2. Alargar o âmbito do subsídio para cuidadores, para aliviar as dificuldades e as preocupações das “famílias com duplo envelhecimento”

Numa sociedade envelhecida, a pressão das “famílias com duplo envelhecimento” é ainda maior, pois “são os idosos que cuidam de idosos”. Eles precisam de apoio ao nível dos cuidados de saúde e também do apoio económico da sociedade. Proponho ao Governo

que estude o alargamento do âmbito de aplicação do actual subsídio para cuidadores de idosos saudáveis das “famílias com duplo envelhecimento”, especialmente com idosos saudáveis de idade muito avançada. Trata-se de um acto mais humano que reconhece o contributo dos idosos desse tipo de famílias, que partilha pressão económica, apoia a ideia de “manutenção dos idosos no domicílio” e concretiza o objectivo de inclusão social.

3. Promover o “Programa de Incentivo aos Idosos Voluntários” e o valor da inclusão social dos idosos

A fim de incentivar os idosos com saúde e de menor idade, isto é, entre 60 e 75 anos, a continuarem a sua participação social, sugere-se que, tomando como referência o modelo bem-sucedido do “Plano de Incentivo aos Jovens Voluntários”, se crie um “Plano de Incentivo aos Idosos Voluntários”, efectuando, em cooperação com as organizações de serviços sociais de Macau, um registo uniformizado dos idosos voluntários, a fim de anualmente atribuir prémios aos que tenham prestado determinadas horas de serviço ou de lhes oferecer benefícios de serviços disponibilizados por empresas. Este Plano pode permitir um registo sistemático e uma análise do número dos idosos voluntários, a sua faixa etária, tipo de serviços (apoio comunitário, actividades culturais, etc.), duração da prestação de serviços, grau de participação, etc., em prol da promoção do futuro desenvolvimento do valor da inclusão social dos idosos.